

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2014

**Referenda o Ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Pleno, o pedido de alteração de férias formulado pela Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimo Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus; Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a petição formulada pela Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque, protocolada sob o nº **TRT-01493/2014**,

### **RESOLVE:**

**REFERENDAR** o Ato da Presidência, que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno a Desembargadora do Trabalho FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, a alteração de suas férias, relativas ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 13.1 a 11.2.2014, por meio da Resolução Administrativa nº 336/2013, as quais foram adiadas por motivo de licença médica, para serem usufruídas no período de 10.2 a 11.3.2014.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2014.

**Original assinado**

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho,  
Presidente do TRT da 11ª Região